



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 149/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/08/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:
<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:
ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220728

a) Processo Administrativo n.º 022205-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20220728. Firmado em 13 de julho de 2022 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 18.857.915/0001-83. c) Objeto: prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município,

conforme condições especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e suas alterações. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial N.º 010/2022 f) Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. g) Valor Total: R\$ 3.790.328,40 (três milhões e setecentos e noventa mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo. 07.02 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0332 - Gestão de Política Organização e Moder. Administrativa. 2.043 - Manut. Do Serviço da Limpeza Pública. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de imposto; i) Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 580/2022- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Antonia da Silva Sousa Costa, portadora de RG 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF 854.192.653-20, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos n.º, 20220723, 20220724, 20220725, 20220726, Pregão Presencial



n.º 003/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 182201-0001, tem por objeto o fornecimento de materiais didáticos e expedientes em geral, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de julho de 2022.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

